

POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DO USO DE PROJÉTIL NÃO LETAL POR CIVIS

Pesquisador(es): BORTOLOZO, Luiz Fernando Bortolozo ; WINCK, Daniela Ries

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O presente artigo tem como objetivo avaliar a possibilidade de suprimir a restrição de civis ao uso da munição não letal, mais conhecida como bala de borracha, e as consequências decorrentes de sua utilização. A bala de borracha corresponde a um projétil de látex de uso exclusivamente policial, geralmente relacionado à contenção de manifestações violentas. Inicialmente foi abordado o histórico, normas vigentes para sua utilização, o direito de proteção a vida e acidentes evitáveis causados por munições letais. Por fim, pode-se considerar como positivo o uso legal de munição de borracha pela população, como uma forma de defesa útil para coibir a ação do agressor.

Palavras-chave: Munição não letal. Contenção de danos. Violência.

E-mails: fernando.bortolozo@hotmail.com ; daniela.winck@unoesc.edu.br

